ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

No dia vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. A ausência do vereador Pastor Alex foi devidamente justificada. Em seguida, apresentou-se o seguinte projeto: Projeto de lei 24/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei nº 1.427 de 24 de fevereiro de 1.994 e dá outras providências". Adiante, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra à Sra. Argilene Moreira Pinto para discorrer sobre a importância para os Autistas da aprovação do PL que proíbe foguetes. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, indicações 39 a 41 em que, respectivamente, indica à Secretaria do Meio Ambiente que providencie urgentemente uma limpeza, capinação (se necessário) e dedetização na Rua vereador Jaú, na altura do número 36, bairro São João. Indica ao Secretário Municipal de Meio Ambiente seja providenciada capinação em lote abandonado na Rua Perdigão, 62, bairro São Vicente. Indica a Secretaria do Meio Ambiente que providencie a notificação dos proprietários dos localizados na Rua santo pio X, do lado do número 649 e outro em frente ao número 644, bairro Calais, para que os mesmos providenciem urgentemente uma limpeza, capinação (se necessário) e dedetização. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 07/2022 de autoria dos vereadores Prof. Éder Tipura e Vinícius Pedro que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Bom Despacho, e dá outras providências". Logo após, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, com emendas, por maioria, com voto contrário do vereador Marquinho. Em sequência, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao

Projeto de lei nº 12/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Ulteriormente, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e quarenta e nove minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.